



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.pr

Rua “H”, 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2023

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE de Figueira.

CNPJ: 73.265.456/0001-57

E-MAIL: figueira@apaep.org.pr

ENDEREÇO: Rua H, Nº 860

MUNICÍPIO/UF: Figueira/ PR

CEP: 84.285-000

1. OBJETIVO DA ENTIDADE:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Coordena e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaepr.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

- f) Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- g) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- h) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- i) Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- j) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- k) Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- l) Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) Desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- n) Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Parágrafo único - Considera-se "Excepcional", "Pessoa Portadora de Deficiência" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.pr

Rua “H”, 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

OBJETIVOS ESTATUTARIOS

- a) promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) intensificar o intercâmbio entre as entidades coirmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- e) manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;
- f) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
- g) firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- h) fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- i) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc;
- j) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- k) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaepr.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A assistência social dentro da realidade Apaeanas é o agente socializador de informações, buscando concomitantemente a inserção social das Pessoas com Deficiência, atendendo a família e/ou responsável, levando conhecimento sobre a instituição e o objetivo desta, conhecendo o usuário. Informando direitos sociais, assim como cobrando da família os seus deveres frente à realidade orgânica de seu membro. Assistente social realiza um estudo para conhecimento da realidade familiar, no qual consta situação econômica, social, habitacional, cultural, comportamental e de relacionamento.

2.1.2 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, conforme a Resolução CNAS nº 34/2011 e dentro do programa ocorre a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. O Serviço atende as pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. A ação da equipe pauta sua intervenção no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive. O serviço tem como objetivos, diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, aquisição e fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência e seus cuidadores familiares etc., por meio das seguintes atividades:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

O profissional da Assistência Social com visitas domiciliares com os usuários e seus familiares, para os atendimentos, medir esforços para atingir as necessidades das famílias e cumprir com efetividades as nossas ações.

Articula rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e com as Políticas de Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Esporte, Cultura e Lazer, possibilitando a superação das situações violadoras de direitos, de exclusão social, e da carência dos meios de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência seus familiares assegurando-lhes a convivência familiar e comunitária, prevenindo a institucionalização e a segregação, visando a melhoria de qualidade de vida.

Presta serviços, executa programas ou projetos de forma continuada, permanente e planejada, voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. Em Figueira a APAE, participou da criação, implantação da maioria dos Conselhos Municipais.

As atividades ofertadas dentro do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no decorrer de 2022 foram:

Acolhida: tem objetivo de identificar as necessidades das famílias e indivíduos, avaliar realmente encontra-se em situação a ser atendida em nossos serviços e especificar as demandas imediatas dos encaminhamentos.

Escuta: está presente nos atendimentos, o que torna possível a habilidade das técnicas de acolhimento, indagação, participação, mediação, levantamento e aprofundamento, descrição, apropriação do conhecimento e finalidade de sintetizar o que existem e as que ainda serão criadas;

Informação, Comunicação e Defesa de Direitos: comunicação através de informativos, rádio, internet, folders, palestras, para as famílias, sobre seus direitos, para que tenha o entendimento e informações, além de orientações e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaepr.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

encaminhamentos que se faça necessários. Oportunizar espaços de discussão e troca de experiências nos grupos socioeducativos ou atendimentos individuais;

Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais: interesse nas reuniões da rede, estudo de caso, sugerindo estratégias para o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos usuários da assistência social, para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, informações dos serviços disponíveis no município, entre outros;

Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos: articular e a integrar com as instâncias do poder público, rede de serviços Socioassistenciais e políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico;

Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços Locais: fundamentar a necessidade do acesso aos serviços e demais políticas públicas, realizado os encaminhamentos necessários para os serviços, dando às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;

Orientação Sociofamiliar: executar diariamente de acordo com a demanda estabelecida e mensalmente com ações e reuniões em grupo;

Diagnóstico Socioeconômico: no momento da entrevista, a partir das informações obtidas junto à família do contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção;

Estudo Social: analisar o contexto do caso, as relações, as situações e possibilidades, com finalidade de melhorar a compreensão do contexto sociofamiliar, destacando suas competências a superação das vulnerabilidades apresentadas;

- **Cuidados Pessoais:** orientações quanto à organização da residência, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária. São estimuladas a autonomia e a independência no autocuidado, tanto aos usuários como aos seus familiares, a fim de contribuir com a sua cidadania. Para as ações desenvolvidas nos serviços através de seus planejamentos;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social: são realizadas atividades em grupos, palestras, oficinas, rodas de conversa, que proporcionem a fala e a escuta, para seus valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades;

Acesso à Documentação Pessoal: orientar e encaminhar as formas de acesso para a solicitação de documentos, juntamente com as famílias/responsáveis até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas, facilitando o acesso à cidadania.

Visitas Domiciliares: orientar e facilitar a aproximação do profissional à realidade do usuário, para que haja a intervenção e o estudo social em loco proporcionar coletar dados mais eficazes.

Mobilização ao serviço de cidadania de redes sociais de apoio: elevar as condições de vida e/ou qualidade do usuário, no contexto social e principalmente familiar, assegurando direitos e respeitando a cidadania, através da inclusão e da amenização de preconceitos, com o proponente de efetivar direitos consolidando informações que propiciem o processo de socialização na promoção social dos sujeitos envolvidos. Os usuários foram inseridos no Conselho da Pessoa com Deficiência e suas famílias, para fortalecer a rede de apoio.

Mobilização para o exercício da cidadania; promover e estimular o desenvolvimento a cidadania, de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários: elaborar os relatórios e parecer socializador de informações, buscando concomitantemente a inserção social dos atendimento a família e/ou responsável, levando conhecimento sobre a instituição e o objetivo desta, conhecendo o usuário. Informando direitos sociais, assim cobrando da família os seus deveres frente à realidade, o Serviço Social realiza um estudo para conhecimento da realidade familiar, no qual deve constar situação econômica, social, habitacional, cultural, comportamental e de relacionamento.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaepr.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

2.1.2 OBJETIVO:

- Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

2.1.2 METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento/acompanhamento socioassistencial especializado para 69 pessoas com deficiência e sua família se dará na Apae de Figueira – PR, com algum grau de dependência, e refere-se aos cuidados básicos essenciais para a vida prática e instrumentais de autonomia e participação social a partir de um conjunto de atividades contemplando as dimensões individuais e coletivas. O conjunto de atividades que compõe o serviço será ofertado por uma equipe multiprofissional, a saber:

- Acolhida e escuta qualificada, por meio de protocolos próprios de acolhida e entrevista social, para atendimento inicial e escuta das demandas trazidas pela pessoa ou família;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

- Parecer e Estudo de caso, por meio de protocolos próprios, para manifestação de opinião técnica e apresentação do caso aos demais profissionais da equipe, com vistas a construir coletivamente a proposta de intervenção;
- Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, por meio de protocolos próprios, Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, com o conjunto de intervenções propostas a serem desenvolvidas de forma continuada, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família;
- Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, organizadas por ambiências de vivências, corpo em movimento e participação social e comunitária, para ampliar o universo informacional, cultural e social dos usuários, e espaços de expressão, troca de experiências, discussão e reflexão, descoberta e intensificação de recursos e potencialidades, além do fortalecimento da autoestima e identidade;
- Orientação sobre acesso ao BPC;
- Orientação sobre o acesso a outros benefícios;
- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal;
- Orientação para realização de cadastro no CadÚnico;
- Dentre outros.

As oficinas são executadas como dinâmicas de grupos no trabalho social do serviço, sendo focalizada em torno da deficiência. Momento de sistematização, que desenvolve o conhecimento, crescimento e participação.

2.1.3 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Os dias da semana são divididos em:

Segunda – feira: 08:30hrs 11:30 e 13:00 as 16:00hrs

Terça-feira: 08:30hrs 11:30 e 13:00 as 16:00hrs

Quarta-feira: 08:30hrs 11:30 e 13:00 as 16:00hrs

Quinta –feira: 08:30hrs 11:30 e 13:00 as 16:00hrs



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

Sexta-feira: 08:30hrs 11:30 e 13:00 as 16:00hrs

2.1.5 PÚBLICO-ALVO:

A APAE tem como público alvo as pessoas com Deficiência Intelectual e outras Deficiências associadas a esta (visual, auditiva, física, condutas típicas, problemas de conduta decorrentes de síndromes de quadros psicológicos e neurológicos que acarretam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social), crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares ou cuidadores, usuários da assistência social.

2.1.6 FORMA DE ACESSO:

Os usuários são encaminhados por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede sócio assistencial.

2.1.7 NÚMEROS DE ATENDIDOS:

Número total de 73 pessoas com deficiência que participaram das atividades desenvolvidas pela entidade.

2.1.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:

O serviço de articulação entre o CRAS e CREAS, são realizados com encaminhamentos para os atendimentos socioassistenciais.

2.1.9 RECURSOS HUMANOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE-NOB – RH:

Profissão	Quantidade	Carga/Horária Semana cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	1	30 horas	Celetista

2.1.9 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todo município de Figueira, área rural e urbana.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaepr.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

2.1.10 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Contribuição de associados e de terceiros;
- Produção e venda de serviços;
- Subvenções e Auxílios de Poderes Públicos;
- Doações de qualquer natureza;
- Quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- Produtos líquidos de promoções de beneficência:- Bazar Beneficente realizados com mercadorias doadas pela Receita Federal do Brasil e outros promoções;
- Rendimentos de Aplicações Financeiras;
- Isenções Fiscais;
- Outras receitas eventuais.

2.1.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os resultados obtidos para as atividades realizadas foram a promoção do acesso aos direitos socioassistenciais, a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional, a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a melhoria da qualidade de vida familiar, a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, a promoção da proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, a ampliação das relações sociais, identificação de tecnologias assistidas de autonomia, inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 162 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

2.2 ATIVIDADE 2

EDUCAÇÃO:

2.2.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A Escola Maria Celeste de Araújo na Modalidade Educação Especial - APAE de Figueira trabalha de acordo com Secretaria de Estado de Educação, seguindo as normas da Legislação. Autorizada para funcionar com as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Educação Profissional/Inicial, de

acordo com a lei LDBEN nº. 9394/96; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais; Decreto nº. 3298/99.

O plano de ação da Escola de Educação Especial APAE de Figueira apresenta metodologia e fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), que necessitam de apoio e currículo adaptado. Toda a proposta de trabalho tem seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado do Paraná e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Figueira CNPJ 73.265.456/0001-57. O resultado do processo educacional está pautado por um atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas de cada um e o envolvimento de equipe técnica e familiares, portanto, haverá uma interface entre as áreas da Assistência Social e da Saúde. Nossa reflexão também é sobre a importância e o papel da família e da comunidade na construção de parcerias que possam efetivamente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

apoiar o aluno em busca de sua formação. E a Escola de Educação Especial APAE de Figueiratem claro sua missão em contribuir, efetivamente, nesta parceria, sendo um facilitador desse processo. De acordo com a lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabeleceu as diretrizes e bases da Educação Nacional, o objetivo geral da Escola é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua iniciação para o trabalho.

2.2.2 OBJETIVO:

- Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;
- Prever e prover Projeto Político Pedagógico, de forma a contemplar os princípios da educação inclusiva, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todos os alunos
- Oferecer recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional;
- Estimular de acordo com seus interesses e potencialidades;
- Contribuir para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional;
- Desenvolver competências e promoção de sua inclusão na comunidade.
- Oferecer à pessoa com deficiência, condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua integração no meio.

2.2.3 – METODOLOGIA UTILIZADA

Para o desenvolvimento das Ações traçadas neste Plano em relação as **AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO**, a Escola Maria Celeste de Araújo pauta-se no **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO** e de forma resumida pode-se descrever:

A Escola oferta Educação Básica na Modalidade Educação Especial:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaepr.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Matriz de Referência Curricular para a Educação Infantil está organizada a partir de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelas crianças, da Estimulação Essencial à Educação Pré-Escolar. As competências elencadas relacionam-se às áreas do conhecimento (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática, Natureza e Sociedade e Valores Humanos) e áreas do desenvolvimento (motor, cognitivo e socioafetivo), considerando as teorias do desenvolvimento integradas às áreas do conhecimento, cujo objetivo é complementar a educação da família e propiciar a democratização do acesso aos bens culturais e conhecimentos socialmente construídos, responsabilizando-se por três funções indissociáveis: o cuidar, o educar e o brincar.

Estimulação Essencial

É um programa educacional especializado e preventivo que busca o desenvolvimento integral da criança de 0 a 3 anos e 11 meses, com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambientais, estimulando os processos cognitivos e motores. Realiza-se por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas concebidas por professores especializados e em colaboração com a família, sendo complementados com apoio da equipe multiprofissional, pedagógica e atendimentos clínico-terapêuticos, com materiais didáticos pedagógicos, brinquedos diversos, literatura infantil, aparelho de som com cantigas diversas, etc.

Pré - Escolar

Destinada às crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, visa proporcionar condições adequadas e favoráveis ao seu desenvolvimento nas dimensões cognitivo, motor, socioafetivo e social, concomitante as áreas do conhecimento, pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento e expressividade, da natureza e sociedade. Desenvolve atividades lúdicas, pedagógicas e educacionais, utilizando materiais didáticos pedagógicos diversos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

O aluno é atendido por 4 horas diárias por professores especializados com apoio da equipe multiprofissional e pedagógica.

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental está estruturado, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, constituindo-se na segunda etapa da educação básica. Sendo assim a Educação Básica na Modalidade Educação Especial oferece o Ensino Fundamental em um único ciclo contínuo, com duração de dez anos que se organiza em dois ciclos, que equivalem, respectivamente à 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa. O 2º ciclo subdividido em seis etapas, com duração de seis anos letivos, com a proposta

curricular centrada no mundo da leitura, escrita e cálculo matemático, bem como, História, Geografia, Ciências Ensino Religioso, Arte e Educação Física.

Os conteúdos curriculares propostos por meio de atividades funcionais promovem o respeito ao ritmo escolar do educando, a apropriação dos conhecimentos e saberes escolares reais, bem como o desenvolvimento da autonomia, com medidas de ajustes de temporalidade e adaptação de objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação que atendam as expectativas de aprendizagem dos alunos de 6 a 15 anos de idade.

O aluno é atendido por 4 horas diárias por professores especializados com apoio da equipe multiprofissional e pedagógica.

Educação de Jovens e Adultos (a partir dos 16 anos)

A Educação de Jovens e Adultos, fase I é integrada a Educação Profissional em que se adota um currículo inclusivo e funcional, adaptados em seus elementos e temporalidade, respeitando o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando de forma a oportunizar acesso à alfabetização e aos conteúdos formais das três áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza, desenvolvimento das habilidades básicas referentes ao mundo do trabalho, bem como focar na



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

conquista na dimensão cognitiva, além da aprendizagem de valores e atitudes sociais, oportunizando ainda a educação para a cidadania.

Integrado a EJA, temos a Educação Profissional, cuja finalidade é a de mediar, na esfera da educação e do trabalho, a preparação para o mundo do trabalho, desenvolver atitudes participativas, cooperativas e o senso crítico, permitindo ao educando conviver na sociedade de forma mais engajada possível, consciente de seus direitos e deveres sociais, bem como, o fortalecimento das responsabilidades familiares, de solidariedade e tolerância recíproca.

A Educação Profissional divide-se em três unidades ocupacionais: Unidade Ocupacional de Qualidade de Vida, Unidade Ocupacional de produção, e Unidade de Formação Inicial. Dentre estas unidades, são desenvolvidos os seguintes cursos: Artesanato, Culinária, Higiene e Beleza.

As ações realizadas desenvolvem-se de forma articulada, oferecendo variedades de experiências de trabalho em atividades práticas, para que o aluno por meio de suas vivências possa definir seu interesse e desenvolver suas capacidades e potencialidades para o trabalho.

2.2.4. DIA/ HORÁRIO/PERIODICIDADE

Os dias da semana são:

Segunda-feira a sexta-feira, das 7:30 h às 11:55h - período matutino.

Segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 h às 17:20h - período vespertino.

2.2.5 PUBLICO ALVO

A APAE tem como público alvo as pessoas com Deficiência Intelectual e outras Deficiências associadas a esta (visual, auditiva, física, condutas típicas, problemas de conduta decorrentes de síndromes de quadros psicológicos e neurológicos que acarretam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social), crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares ou cuidadores, usuários da assistência social. Sendo um total de 64 alunos e famílias.

2.2.6 FORMA DE ACESSO:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

Os usuários são encaminhados por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socio assistencial.

2.2.7 NÚMEROS DE ATENDIDOS:

Número total de 73 pessoas com deficiência que participaram das atividades/projetos/serviços/programas desenvolvidos pela entidade.

2.2.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:

O serviço de articulação entre o CRAS e CREAS, são realizados com encaminhamentos para os atendimentos socioassistencial.

2.2.9 RECURSOS HUMANOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE-NOB – RH:

Os profissionais que atuaram em cada "atividade" a carga horária de trabalho e o vínculo trabalhista com a entidade. Os profissionais das atividades da assistência social são aqueles previstos nas Resoluções do CNAS nº 17/2011 e 9/2014.

2.2.10. Recursos Humanos Envolvidos (quantificar)

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Professor	2	20 horas cada	Cedido pelo ESTADO PR SEED
Professor	6	40 horas cada	Cedido pelo ESTADO PR SEED
Professor	4	20 horas cada	Celetista (com carteira assinada)
Professor	19	40 horas	Celetista (com carteira assinada)
Pedagogo	1	20 horas	Cedido pelo ESTADO PR SEED
Pedagogo	1	20 horas	Cedido pelo ESTADO PR SEED
Diretor	1	40 horas	Cedido pelo ESTADO PR SEED
Agente Educ 1	1	40 horas	Celetista (com carteira assinada)
Agente Educ 1	1	40 horas	Cedido pelo ESTADO PR SEED
Secretaria	1	40 horas	Celetista (com carteira assinada)
Auxiliar de Serviços Gerais	5	40 horas cada	Celetista (com carteira assinada)
Atendente	3	40 horas cada	Celetista (com carteira assinada)
Instrutor	1	40 horas	Celetista (com carteira assinada)
Merendeira	1	40 horas cada	Celetista (com carteira assinada)

2.2.11 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todo município de Figueira, tanto na zona rural e zona urbana.

2.1.12 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

- Termo de Cooperação Financeira com a SEED/PR;
- Termo de Cooperação Técnica com a SEED/PR;
- Repasse periódico PDDE/MEC;
- FUNDEB Municipal;
- Rendimentos de Aplicações Financeiras;
- Isenções Fiscais; e,
- Outras Receitas Eventuais.

2.3 ATIVIDADE 3

ÁREA DA SAÚDE

2.3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O atendimento consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por uma equipe multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência mental, múltiplas ou autismo. Também a aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapias de grupo, terapias individuais, visitas domiciliares para consultas/ atendimento em assistência especializada e de alta complexidade, atendimento à alterações motoras e atendimento à pacientes que demandam cuidados de reabilitação mental e/ou autismo.

2.3.2 OBJETIVO:

Fisioterapia: Trabalham na prevenção, avaliação e tratamento das patologias, atendendo os alunos e orientando os familiares e professores.

Fonoaudiologia: Objetiva a prevenção e diminuição de problemas auditivos e de linguagem dos alunos e ainda orienta pais e professores, buscando intensificar o trabalho no dia a dia do aluno.

Terapeuta Ocupacional: Tem por finalidade prevenir, orientar e encaminhar ações para suprir as necessidades dos educandos e proporcionar funcionalidade



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

e independência no ambiente escolar, familiar, social, de trabalho, de lazer e outros espaços de vivência do educando.

Serviço Médico: É o órgão responsável pela história clínica dos alunos e pela orientação da equipe quanto aos aspectos de saúde (diagnóstico e tratamento, encaminhamento para exames, prescrição de medicamentos, orientação à família, estudo de caso com as equipes e profissionais da escola).

Psicologia: Prestar atendimento para os alunos que apresentam dificuldades emocionais e seus familiares, bem como dar suporte aos professores através de orientação, aconselhamento e capacitação. Os atendimentos de Psicologia visam promover o bem-estar da pessoa com deficiência e de todos os envolvidos no tratamento da mesma.

2.3.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

Fisioterapia: Faz-se anamnese com a família e avaliações de pacientes que foram encaminhados para triagem na APAE. Realizam-se atendimentos individuais. Orientam-se os funcionários e familiares quanto ao manuseio, facilitação dos movimentos e inibição dos reflexos patológicos.

Fonoaudiologia: Atendimento individual. Orientação à família a fim de informá-las sobre o trabalho a ser desenvolvido com o seu filho, destacando a importância da parceria com a mesma para se obter resultados satisfatórios.

Orientação a escola comum sobre o trabalho a ser desenvolvido e a importância da parceria. Orientação as professoras da APAE conforme as necessidades e solicitações apresentadas.

Terapeuta Ocupacional: Triagem e avaliação. Atuando junto à Equipe de Educação Profissional. Atendimentos em individual. Orientação à família e aos profissionais da entidade. Adaptações para melhor realização e treino das AVDs e AVPs dos alunos.

Serviço Médico: Avaliar, apresentar o diagnóstico clínico e fazer a indicação terapêutica, aos usuários encaminhados para a Apae e/ou aqueles que os familiares solicitam atendimento na entidade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

Psicologia: Realiza-se atendimentos e orientação à família e/ou responsáveis pelos setores. Atendimento individual e em grupo de acordo com a necessidade. Bem como avaliação, triagem, encaminhamentos necessários e relatórios.

2.3.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Os dias da semana são:

Segunda-feira a sexta-feira, das 7:30 h às 11:30h - período matutino.

Segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 h às 17:00h - período vespertino

2.35 PÚBLICO-ALVO:

Alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e deficiência física neuromotora associada as múltiplas deficiência, com idade de 0 a 60 anos.

2.3.6 FORMA DE ACESSO:

Os usuários são encaminhados por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede sócio assistencial

2.3.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

73 alunos.

2.3.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO COM A REDE

O serviço de articulação entre o CRAS e CREAS, são realizados com encaminhamentos para os atendimentos socioassistências.

2.3.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE):

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Psicólogo	1	24 horas	Celetista (com carteira assinada)
Fisioterapeuta	2	40 horas	Celetista (com carteira assinada)
Neurologista	1	16 horas	Celetista (com carteira assinada)
Fonoaudiólogo	1	16 horas	Celetista (com carteira assinada)
Terapia Ocupacional	1	15 horas	Celetista (com carteira assinada)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

2.3.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todo território urbano e rural do Município Figueira.

2.3.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

- Contrato de Prestação de Serviços com o SUS;
- Rendimentos de Aplicações Financeiras;
- Isenções Fiscais; e,
- Outras Receitas Eventuais.

2.3.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- Participação do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola.
- Orientação os profissionais da escola e a família sobre a aquisição de hábitos de higiene em todas as situações (pessoal, local de trabalho, família e comunidade).
- Contribuição com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família.
- Encaminhamentos aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
- Realização de visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos alunos de forma individualizada ou grupal.

3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

n.	Nome do Profissional	Função	C.H	Regime
01	Ana Lúcia Nalevaiko Camargo	Professora Artes	40 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
02	Aline Lopes Pereira	Pedagoga	20 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
03	Ângela Apª Garcia Wanderley	Professora	20 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
04	Danielly Christini Sampaio	Professora	20 hrs	Celetista carteira assinada
05	Fabiana Mathias	Professora	20 hrs	Celetista carteira assinada
06	João Murilo N.B. Andrade	Prof. De Ed. Física	26hrs	Celetista carteira assinada
07	Jocimara F deLima Nascimento	Professora	20 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
08	Katia Regina Vilela Galdencio	Professora	40hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
09	Kelly Christini W. da Silva	Professora	20 hrs	Celetista
10	Márcia Regina Bispo	Professora	20 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
11	Márcia Hass Martins Camargo	Professora	20 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
12	Nilda Aparecida da Costa	Professora	40 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
13	Simone Korovisk Anselmo	Diretora	40 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
14	Quézia Batista	Pedagoga	20 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
15	Josiane M. Fernandes	Professora	20 hrs	Celetista carteira assinada
16	Josiane Santos Vilas Boas	Professora	40hrs	Celetista carteira assinada



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.org.br

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

17	Lucinéia Maria da Silva	Secretaria	40 hrs	Celetista carteira assinada
18	Jean Carlos da Silva	Atendente	40 hrs	Celetista carteira assinada
19	Joelica dos Santos Alves	Atendente	40 hrs	Celetista carteira assinada
20	Renel de Souza	Agente Educ. I	40 hrs	Cedido pelo Estado Pr SEED
21	Paulo Alexandre S.de Lima	Agente Educ. I	20 hrs	Celetista carteira assinada
22	Andreia Ap.Ferreira	Merendeira	40 hrs	Celetista carteira assinada
23	Cordélia Inácio Ferreira Braitte	Professora	20 hrs	Celetista carteira assinada
24	Rosemary Mathias de Oliveira	Serviços Gerais	40 hrs	Celetista carteira assinada
25	Patrícia da Paz Rodrigues	Serviços Gerais	40 hrs	Celetista carteira assinada
26	Teresinha de Carvalho de Oliveira	Serviços Gerais	40 hrs	Celetista carteira assinada
27	Fernanda da Silva Rodrigues	Serviços Gerais	40hrs	Celetista carteira assinada
28	Marcia Braga	Professora	20hrs	Celetista carteira assinada

4. PARCERIAS:

➤ Prefeitura Municipal de Figueira (Termo de Colaboração) – Repasse FUNDEB

Despesas com manutenção e desenvolvimento com a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

➤ Secretaria de Estado da Educação (Convênio)

Pagamento de secretária, merendeira, professores e auxiliar de serviços gerais, encargos sociais (PIS, FGTS e INSS), despesa com material de consumo e material permanente.

➤ Sistema Único de Saúde (SUS)

Despesas com a realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em Reabilitação Intelectual e/ou Múltiplas Deficiências.

➤ Termo de Colaboração Prefeitura – Repasse SAS

Pagamento de despesas com as Promoções Socioassistenciais.

➤ Recursos Nota Paraná

Valor aplicado em Custeio e Investimento.

Parcerias não financeira caso receba apoio.

- Federação das APAES;
- APAEs e instituições de outras localidades;
- Unidades de Saúde;
- CRAS;
- CREAS;
- Conselhos de Políticas Públicas (CMAS, CMDCA, CMS, CMDF e outros)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaep.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

- Ministério Público;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria de Municipal de Educação;
- Secretaria Estadual de Educação - NRE
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
- Empresariado Local;
- População e voluntariado em geral.

5. PROJETOS EXECUTADOS:

5.1 – PROJETO CIDADANIA E INCLUSÃO.

O projeto Cidadania e Inclusão Social será executado na APAE de Figueira – PR, o projeto para o plantio de mudas conta com a participação dos alunos, professores e responsáveis, a intenção é de contribuir para o desenvolvimento social e cidadania, estimulando potencialidades e respeitando os limites de cada um o projeto está em sintonia com os trabalhos realizados pelas entidades, especialmente por valorizar o cuidado e estimular a cultura e o conhecimento da preparação da terra para o recebimento da muda.

O projeto pretende atender 20 usuários e alunos do EJA, com deficiência intelectual, múltipla deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento, matriculados na Escola “Professora Maria Celeste de Araújo” – Educação Infantil Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE DE FIGUEIRA – PR. Para poder alcançar o objetivo, a assistência social pode se fortalecer por meio de parcerias com outras instituições, APAE, IDR/ Emater e Viveiro BR Café Prefeitura Municipal de Figueira/Pr e assim podem oferecer suporte para diferentes ações da instituição: práticas de inclusão de alunos com deficiência



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Figueira – Paraná

CGC – 73265456/0001-57

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 182 de 15/10/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11817 de 22/09/97

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50.517 de 30/10/98

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002551/97-48

Fone (43) 3547 1120 Fax (43) 3547 1120 E-mail figueira@apaepr.org.pr

Rua "H", 860 Residencial Vale Verde CEP 84285000 – Figueira – Pr

5.2 – PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA DE MIM.

O projeto objetiva trabalhar com as Mães e “cuidadoras”, da Pessoa com deficiência intelectual, múltipla deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento, Autista, matriculados na Escola “Professora Maria Celeste de Araújo” – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE, com a capacidade de atendimento de acordo com a demanda da escola, Programa proposto será para as famílias dos usuários da assistência social alunos da APAE.

O trabalho será realizado pela psicóloga que atendera as mães que tenham o desejo de participar, através de palestra para resgatar a autoestima e os cuidados consigo mesma e contribuir para a manutenção da qualidade de vida dessas mães, uma cuidadora saudável produza cuidados saudáveis.

Figueira, 10 de novembro de 2023.


Sandra Aparecida Machado
Presidente

Sandra Aparecida Machado
CPF 059.381.589-07
Presidente/APAE de Figueira